

REGULAMENTO DO V FESTIVAL DE CENAS CURTAS - 2022

ESCOLA DE ATORES WOLF MAYA

1. DA FINALIDADE

O evento realizado pela **Escola de Atores Wolf Maya**, torna público o regulamento para participação dos alunos da Unidade Rio de Janeiro interessados em participar da **5ª edição do Festival de Cenas Curtas 2022**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão de **14/03/22 a 11/04/2022**;

2.2. Poderão participar do Festival os alunos que estejam cursando no **1º semestre de 2022 os módulos 3,4,5 e 6**. **Alunos formados** só poderão participar se estiverem em um grupo que faça parte no **mínimo 1 aluno** que esteja regularmente matriculado no **Curso Profissionalizante** no período do Festival;

2.3. A ficha de inscrição está disponível em: <https://forms.gle/szMGzaFFnTR52WV79>

2.4. O tema desta edição é **“Dramaturgas Brasileiras”**. É obrigatória a escolha de um texto das seguintes autoras: **Maria Clara Machado, Julia Spadachini, Renata Mizarrhi, Daniela Pereira de Carvalho, Grace Passô, Isabel Câmara, Consuelo de Castro, Leilah Assumpção, Luh Maza, Dione Carlos, Anamaria Nunes, Lygia Fagundes Teles, Carla Faour e Hilda Hilst**;

2.5. No ato da inscrição o grupo deverá indicar os **nomes dos integrantes e anexar o texto escolhido**;

2.6. O número máximo de participantes por **grupo são 04 alunos**;

2.7. A cena deverá ter no **mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) minutos**;

2.8. Cada grupo deverá eleger seu **representante**, que será o **responsável pela inscrição e comunicação com a Produção do Festival** e pelo grupo;

2.9. Cada aluno só poderá participar de **um único grupo**;

2.10. A **inscrição, por si só, não habilita o aluno como participante do Festival, haverá uma seleção**.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os grupos inscritos irão se **apresentar para uma banca** formada por professores da Escola no **dia 29 de abril de 2022 a partir das 16h**;
- 3.2. **Serão selecionados no máximo 12 (doze) cenas** para se apresentarem na Mostra Competitiva;
- 3.3. **Toda decisão da banca examinadora e dos Jurados é soberana e não caberá recurso**;
- 3.4. A divulgação do resultado da seleção será, no máximo, **até o dia 30 de abril** através do **site da Escola** (www.wolfmaya.com.br);
- 3.5. Cada cena selecionada será **dirigida por um Professor da Escola** definido pela produção do Festival;
- 3.6. **O anúncio dos diretores de cada cena sairão junto do resultados das cenas selecionadas.**

4. DOS ENSAIOS

- 4.1. **É obrigatório o comparecimento do grupo nos ensaios**;
- 4.2. As **datas dos ensaios ficam a definir** com os professores responsáveis de cada grupo, **mediante agendamento.**

5. DA MOSTRA COTITIVA

- 5.1. A Mostra Competitiva será realizada nos **dias 28, 29 e 30 de maio de 2022** no **Teatro Nathalia Timberg – Sala Nathalinha**;
- 5.2. Os grupos **deverão participar do ensaio geral/técnico** com iluminador e sonoplasta para definição da luz, som e transição entre as cenas **no dia 27 de maio de 2022 de 13h às 22h**;
- 5.3. O grupo é **responsável pela produção de cenário, figurino e trilha sonora** (a música escolhida para trilha deverá ser entregue no dia do ensaio geral em pendrive);
- 5.4. **Deverão ser respeitados os dias e horários agendados** pela produção do Festival para chegada dos atores nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio e **o grupo poderá ser desclassificado em caso de atraso que prejudique o andamento do ensaio/apresentação**;
- 5.5. **Em caso de desclassificação por atraso, falta ou qualquer comportamento considerado inadequado, o aluno ficará proibido de participar dos projetos da Escola por 2 (dois) anos**;
- 5.6. As apresentações serão **abertas ao público** mediante venda de ingressos;

- 5.7. Parte da quantidade dos ingressos disponíveis terão **preço promocional de R\$20,00 (vinte reais)** e serão destinados **para familiares e amigos dos alunos participantes;**
- 5.8. Os demais ingressos serão vendidos para o **público em geral a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);**
- 5.9. **Os jurados serão convidados pela Produção do Festival.** Profissionais de notório saber em sua área de atuação, totalizando três pessoas que **assistirão ao último dia de apresentações;**
- 5.10. **Após a última apresentação,** os jurados irão se reunir durante aproximadamente 30 minutos e em seguida **será anunciado ao público e aos participantes os indicados e vencedores de cada categoria;**
- 5.11. As categorias premiadas com troféu serão **Melhor Cena, Melhor Atriz e Melhor Ator.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 **As datas podem ser alteradas** de acordo com a necessidade da Escola e os alunos serão devidamente comunicados.
- 6.2. **Os casos não previstos neste regulamento serão submetidos à análise pela Comissão Organizadora do Festival.**

REGULAMENTO DO V FESTIVAL DE CENAS CURTAS (2022)

Escola de Atores Wolf Maya

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2021